



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslgonzaga@viacom.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão da Presidente do Legislativo Municipal

PRESIDENTE FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
- Exercício Financeiro de 2024.

Nº do processo:	000955-0200/24-3
Início do exercício:	01/01/2024
Fim do exercício:	31/12/2024
Tipo:	Contas Ordinárias
Esfera:	Municipal
Município:	SÃO LUIZ GONZAGA
Órgão:	CM DE SÃO LUIZ GONZAGA

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre a GESTÃO 2024 do Administrador FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO, sobre as contas ordinárias do presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga referentes as atividades públicas realizadas durante a Gestão do Exercício Financeiro de 2024, em conformidade com o estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual – LOA, indicando o atingimento, das respectivas metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Os dados das execuções orçamentárias, patrimonial e financeiras, assim como as demais relativas a gestão 2024 do Poder legislativo, estão disponível ao público e demais órgãos competentes, através do portal da transparência, no sítio eletrônico <https://www.camarasaoluizgonzaga.rs.gov.br/site/contaspublicas/> e publicações legais referente ao Relatório de Gestão Fiscal Simplificado - 1º e 2º semestres de 2024, estão disponíveis no endereço eletrônico: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

1. Dados Considerados:

- A. Lei nº **6.255/2021** – Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025
- B. Lei nº **6.450/2022** - Quadro de Cargos e de Remuneração e sobre o Plano de Carreira do Servidor Público da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga".
- C. LEI nº **6.124/2021** - Fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e de Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024
- D. Lei nº **6.679/2023** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro 2024
- E. Lei nº **6.393/2023** – Lei Orçamentária para o Exercício 2024.
- F. Demonstrativo de despesas de pessoal – **2º semestre 2024.**
- G. **Tipo de ação governamental:** Despesa corrente obrigatória de caráter continuado decorrente de lei específica.

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2024 conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de reuniu-se num total de 54 sessões, assim distribuídas:

46 Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo destas 08 Sessões Extraordinárias;

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

01 Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgadas;

159 Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

12 Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:

10 sancionados pelo executivo;

02 vetos apreciados, sendo 02 acolhidos e 0 rejeitados.

164 Correspondências (ofícios) foram expedidas;

153 Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

453 Requerimentos apresentados, sendo 03 indeferidos;

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

54 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados 363 pareceres;

41 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 163 pareceres;

03 Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;
Avaliação das Metas Fiscais;

Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;

24 Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

Foi (Foram) instalada(s) 0 1 Comissão(ões) Parlamentar(es) de Inquérito para apurar os seguintes fatos: Hospital de São Luiz Gonzaga rs

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

1.1 - Orçamento

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga foi aprovado pela Lei Municipal 6.693, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, de Demonstrativo da Execução Orçamentária, e o valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 7.694.000,00 (Sete milhões e seiscentos e noventa e quatro mil reais).

Município de São Luiz Gonzaga/RS

População: 34.752 Habitantes - população baseado na última no último censo populacional (2022)

Percentual Duodécimo: 7% (População maior que 10.000 habitantes)

Segue o quadro com o resumo da apuração dos valores anual e mensal do duodécimo orçamentário para para realização do repasse financeiro pelo poder executivo municipal ao poder legislativo para o ano de 2024, conforme relatório de certificação da Receita Corrente Líquida (RCL) executada no ano anterior (janeiro a fevereiro de 2023)

Item	Descrição	Valor	N.E.
1	Receita de Impostos e transferências arrecadadas no exercício anterior – janeiro á dezembro de 2023. (Receita Tributária + FPM + ITR + LC 87/96 + CIDE + ICMS + IPI + IPVA)	R\$ 133.418.674,96	RGF 2023
2	% máxima da despesa de acordo com a população (mais de 10.000 habitantes)	7,00%	
3	Limite Máximo estimado para Duodécimo Anual ¹ (item 1 x item 2)	R\$ 9.339.307,25	A base de cálculo do duodécimo é a soma da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição efetivamente realizadas no exercício anterior. Sobre este montante (RCL) são aplicadas as alíquotas estabelecidas no artigo 29-A, que podem variar de 3,5% a 7% de acordo com o número de habitantes do Município.
4	Limite Máximo Estimado para Duodécimo Mensal (item 3 / 12)	R\$ 778.275,60	
5	Valor máximo da despesa (= item3)	R\$ 9.339.307,25	
6	Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024)	R\$ 7.694.000,00	5,766808883619 da RCL 2023 (item 6 x 100 / item 1)
7	Créditos Adicionais	R\$ 0,00	
8	Despesa total Autorizada LOA 2024 (Item 6 + Item 7)	R\$ 7.694.000,00	
9	confronto entre o Limite máximo estimado de valor de duodécimo e o valor fixado na LOA 2024	R\$ 1.645.307,25	1,233191116381 da RCL 2023 (item 9 x 100 / item 1)
10	Duodécimo Anual ¹ (= item 8) Autorizada LOA 2024	R\$ 7.694.000,00	
11	Duodécimo Mensal (item 9 / 12) Autorizada LOA 2024	R\$ 641.166,67	

¹ A obrigação do Executivo municipal está prevista nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal de 1988 e no artigo 28 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A entidade municipalista alerta que não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês ou fazer repasse inferior à proporção oriunda da proposta orçamentária são considerados crimes de responsabilidade por parte do prefeito, que ainda pode ter suas contas rejeitadas.

1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de SÃO LUIZ GONZAGA** no **Exercício de 2024** foi repassado de R\$ 7.303.906,20 (sete milhões e trezentos e três mil e novecentos e seis reais), este valor mencionado já está deduzido dos saldos bancários referente aos rendimentos das aplicações financeiras pagas até o dia 31 de dezembro de 2024 totalizando R\$ 66.348,92 (Sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos, cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei orçamentaria 2024, conforme demonstrado no quadro abaixo.

5

Transferências Financeiras Recebidas Exercício de 2024				
Mês	Complemento	Data	Valor	Histórico Padrão
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	19/01/2024	R\$ 265.513,67	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	16/02/2024	R\$ 733.375,70	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	22/03/2024	R\$ 635.966,74	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	22/04/2024	R\$ 639.411,82	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	17/05/2024	R\$ 635.334,68	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	20/06/2024	R\$ 586.739,16	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	19/07/2024	R\$ 633.528,64	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	14/08/2024	R\$ 638.418,83	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	17/09/2024	R\$ 636.514,84	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	07/10/2024	R\$ 635.178,41	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	21/11/2024	R\$ 630.871,78	Crédito
1.1.1.1.1.19.12.52.00.00	BERGS - CTA PAGAMENTOS	09/12/2024	R\$ 633.051,93	Crédito
TOTAL REPASSADO			R\$ 7.303.906,20	

Conforme anexo I:

1.2.4 - Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela Câmara Municipal de SÃO LUIZ GONZAGA, no Exercício de 2024, atingiu o montante empenhado e liquidado e pago até 31/12/2024 de R\$ R\$ 5.334.507,88 (Cinco milhões, quinhentos e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), demonstrando que o Legislativo operou dentro de seus limites orçamentários, sem exceder suas necessidades financeiras ao longo do ano; Considerando a resolução de Mesa nº 20 de 11 de novembro de 2024 referente abertura de credito adicional suplementar por anulação/redução de dotação no valor de 317.000,00 e resolução de Mesa nº 22 de 22 de dezembro de 2024 referente abertura de credito adicional suplementar por anulação/redução de dotação no valor R\$ 30.000,00.

6

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal, no período de janeiro a dezembro de 2024, apresentou uma execução inferior a Receita Total realizada.

Conforme anexo II:

DESPESA	ACESSO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJETO	VINCULO	COMPL.	VALOR ORÇADO	SUPLEMENTADO	RENDIZADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO	BLOQUEADO	LIQUIDADO	% / TOTAL ORÇADO X LIQUIDADO	PAGO	SALDO DISPONÍVEL	% / TOTAL ORÇADO X SALDO DISPONÍVEL
3190 04 00 00 000	4027	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 32.898,00	R\$ 0,00	R\$ 28.967,98	R\$ 13.930,02	R\$ 13.930,02	R\$ 0,00	R\$ 13.930,02	100	R\$ 13.930,02	R\$ 0,00	0
3190 11 00 00 000	4028	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 2.770.658,00	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.990.658,00	R\$ 2.936.119,34	R\$ 0,00	R\$ 2.936.119,34	98,17636587	R\$ 2.936.119,34	R\$ 54.538,66	1,8236341300142
3190 13 00 00 000	4029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 585.440,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 535.440,00	R\$ 195.193,07	R\$ 0,00	R\$ 195.193,07	36,4547045421	R\$ 195.193,07	R\$ 340.246,93	63,5452954579411
3190 16 00 00 000	4469	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 0,00	R\$ 47.000,00	R\$ 0,00	R\$ 47.000,00	R\$ 13.423,08	R\$ 0,00	R\$ 13.423,08	28,5387446809	R\$ 13.423,08	R\$ 33.576,92	71,4402553191489
3190 92 00 00 000	4030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 2.056,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.056,00	R\$ 111,64	R\$ 0,00	R\$ 111,64	5,42896108949	R\$ 111,64	R\$ 1.944,36	94,5700389105058
3190 94 00 00 000	4031	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 61.684,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.684,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 61.684,00	100
3191 13 00 00 000	4032	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 187.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 217.500,00	R\$ 209.452,74	R\$ 0,00	R\$ 209.452,74	96,30801103448	R\$ 209.452,74	R\$ 8.047,26	3,6988896517241
3390 08 00 00 000	4033	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 12.337,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.337,00	R\$ 3.266,06	R\$ 0,00	R\$ 3.266,06	26,473897009	R\$ 3.266,06	R\$ 9.070,94	73,5263029910027
3390 14 00 00 000	4034	DIÁRIAS - CIVIL	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 195.334,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 225.334,00	R\$ 206.655,71	R\$ 0,00	R\$ 206.655,71	96,7108425715	R\$ 206.655,71	R\$ 18.678,29	8,28815742852882
3390 14 00 00 000	4046	DIÁRIAS - CIVIL	1	101	1	128	2003	500	0000	R\$ 287.861,00	R\$ 0,00	R\$ 47.000,00	R\$ 240.861,00	R\$ 235.139,90	R\$ 0,00	R\$ 235.139,90	97,6247296159	R\$ 235.139,90	R\$ 5.721,10	2,37527038416348
3390 30 00 00 000	4049	MATERIAL DE CONSUMO	1	101	1	31	1092	500	0000	R\$ 3.084,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.084,00	R\$ 728,00	R\$ 0,00	R\$ 728,00	23,6057068742	R\$ 728,00	R\$ 2.356,00	76,3942931253016
3390 30 00 00 000	4053	MATERIAL DE CONSUMO	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 71.965,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.965,00	R\$ 14.293,28	R\$ 0,00	R\$ 14.293,28	19,8614826409	R\$ 14.293,28	R\$ 57.671,72	80,1385673591329
3390 31 00 00 000	4050	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1	101	1	31	1092	500	0000	R\$ 1.028,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.028,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.028,00	100
3390 33 00 00 000	4035	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 105.892,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 125.892,00	R\$ 116.336,57	R\$ 0,00	R\$ 116.336,57	92,4098196278	R\$ 116.336,57	R\$ 9.555,43	7,59018047215073
3390 33 00 00 000	4047	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	101	1	128	2003	500	0000	R\$ 59.638,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 39.638,00	R\$ 32.759,01	R\$ 2.500,00	R\$ 32.759,01	82,6863217937	R\$ 32.759,01	R\$ 4.368,99	11,0250875794048
3390 34 00 00 000	4036	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 10.281,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.281,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 10.281,00	100
3390 35 00 00 000	4037	SERVÇOS DE CONSULTORIA	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 77.105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.105,00	R\$ 53.139,77	R\$ 0,00	R\$ 53.139,77	68,918788255	R\$ 53.139,77	R\$ 23.965,23	31,081251745023
3390 36 00 00 000	4051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	101	1	31	1092	500	0000	R\$ 2.056,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.056,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.056,00	100
3390 36 00 00 000	4038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 15.421,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.421,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 15.421,00	100
3390 39 00 00 000	4052	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	101	1	31	1092	500	0000	R\$ 4.112,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.112,00	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	2,55350194553	R\$ 105,00	R\$ 4.007,00	97,4464980544747
3390 39 00 00 000	4039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 795.253,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 795.253,00	R\$ 475.465,08	R\$ 0,00	R\$ 475.465,08	59,7878914603	R\$ 475.465,08	R\$ 319.787,52	40,212208533971
3390 39 00 00 000	4045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	101	1	131	2002	500	0000	R\$ 257.018,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257.018,00	R\$ 163.706,94	R\$ 0,00	R\$ 163.706,94	63,6947373338	R\$ 163.706,94	R\$ 93.311,06	36,30526266428
3390 39 00 00 000	4048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	101	1	128	2003	500	0000	R\$ 123.369,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123.369,00	R\$ 104.618,00	R\$ 0,00	R\$ 104.618,00	84,8008813071	R\$ 104.618,00	R\$ 18.751,00	15,1991180928758
3390 40 00 00 000	4054	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1	101	1	31	1002	500	0000	R\$ 30.842,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.842,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 30.842,00	100
3390 40 00 00 000	4040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 119.257,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.257,00	R\$ 109.797,57	R\$ 0,00	R\$ 109.797,57	92,0680295496	R\$ 109.797,57	R\$ 9.459,43	7,9119745037189
3390 46 00 00 000	4041	AJUALDO-ALIMENTACAO	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 349.545,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349.545,00	R\$ 339.150,95	R\$ 0,00	R\$ 339.150,95	97,0264057561	R\$ 339.150,95	R\$ 10.394,05	2,9703942439457
3390 47 00 00 000	4042	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 7.197,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.197,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	3,47366959455	R\$ 250,00	R\$ 6.947,00	96,5263304154509
3390 92 00 00 000	4043	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 2.056,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.056,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.056,00	100
3390 93 00 00 000	4044	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	1	101	1	31	2001	500	0000	R\$ 164.492,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.492,00	R\$ 101.974,82	R\$ 0,00	R\$ 101.974,82	61,9937888319	R\$ 101.974,82	R\$ 62.517,18	38,0062130681127
4490 51 00 00 000	4026	OBRAIS E INSTALAÇÕES	1	101	1	31	1001	500	0000	R\$ 1.090.770,00	R\$ 0,00	R\$ 1.080.899,73	R\$ 9.870,27	R\$ 7.146,83	R\$ 0,00	R\$ 7.146,83	72,4076443704	R\$ 7.146,83	R\$ 2.723,44	27,5923565659285
4490 52 00 00 000	4055	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	101	1	31	1002	500	0000	R\$ 287.861,00	R\$ 0,00	R\$ 278.032,02	R\$ 9.828,98	R\$ 1.744,50	R\$ 0,00	R\$ 1.744,50	17,7485354539	R\$ 1.744,50	R\$ 8.084,48	82,2514645466774
TOTAL										R\$ 7.694.000,00	R\$ 347.000,00	R\$ 1.474.899,73	R\$ 6.566.100,27	R\$ 5.334.507,88	R\$ 2.500,00	R\$ 5.334.507,88	100,00%	R\$ 5.334.507,88	R\$ 1.229.892,39	100,00%

1.2.3— Análise quanto aos Restos a Pagar:

Findo o Exercício Financeiro de 2024, não foi inscrito Restos a Pagar “Processados e Não Processados” do Poder Legislativo Municipal . Sendo o saldo disponível em conta bancária de investimento em nome do poder legislativo o valor de R\$ 154.882,58 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Obs.
11019	Banrisul Orçamentária	04.014072.0-4	R\$154.873,22	R\$ 154.873,22	R\$ 0,00	
865	Banrisul Extra	04.125168.0-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1362	Sicredi Orçamentária	44828-2	R\$ 9,36	R\$ 9,36	R\$ 0,00	
1364	Sicredi extra	44818-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11017	Caixa Orçamentária	00000066-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11015	Caixa Extra	00071008-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		Total - R\$	R\$ 154.882,58			

cinquenta e oito centavos) inscrito em 31.12.2024 em diferido na contabilidade.

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

2.1 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2024 correspondendo a 2,11 % da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea 'a' da LRF.

6) APURAÇÃO DAS RECEITAS (DADOS ANEXO II)	
Tabela 6.1 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
TIPO DE RECEITA	VALOR ATE DEZEMBRO 2024
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL DO EXECUTIVO	R\$ 163.582.404,01
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 159.768.912,38

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
TIPO DE RECEITA	VALOR ATE DEZEMBRO 2024
RECEITA REALIZADA EXERCICIO ANTERIOR - RREA DO EXECUTIVO	R\$ 114.419.385,41
RREA corrigida para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 116.557.055,95

7.1 PROJEÇÃO DE IMPACTO	Limites	2024
7.1.1 - Aumento da despesa em Reais - LOA		R\$ 3.368.229,89
7.1.1.1 - Percentual de comprometimento do gasto aumentado em relação à RCL		R\$ 2,11
7.1.2 - Limite Máximo Despesa total do Legislativo (CF, art. 29-A) sob RREA	7%	R\$ 8.158.993,92
7.1.3 - Limite Máximo Despesa com folha de pagamento do Legislativo - 70% (CF, art. 29-A, § 1º) sob a RREA	70%	R\$ 5.711.295,74
7.1.4 - Limite Máximo Despesa com pessoal para a LC nº 101, art. 20, III, "a" e § único do art. 22. sob RCL	6%	R\$ 9.586.134,74
7.1.5 - Limite Prudencial Despesa com pessoal para a LC nº 101, art. 20, III, "a" e § único do art. 22. sob RCL	5,7%	R\$ 9.106.828,01
7.1.6 - Limite De Alerta Despesa com pessoal para a LC nº 101, art. 20, III, "a" e § único do art. 22. sob RCL	5,4%	R\$ 8.627.521,27
7.1.7 - Limite Máximo do subsídio dos Vereadores em relação ao Deputado estadual (CF, art. 29, VI) valor R\$ 46.366,19 cfe. inciso IV do DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2022 - a partir de 1º de fevereiro de 2025	30%	R\$ 13.909,86
7.1.8 - Limite Total da Remuneração dos Vereadores não pode ultrapassar o % da receita do Município (CF, art. 29, VII) sob a RCL	5%	R\$ 7.988.445,62

Conforme anexo II:

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga - RS (Poder Legislativo)
	CNPJ: 93592384000160
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	163.582.404,01	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	490.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	101.250,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	3.222.241,63	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	159.768.912,38	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.368.229,89	2,11
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.586.134,74	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.106.828,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.627.521,27	5,40

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga - RS (Poder Legislativo)
	CNPJ: 93592384000160
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
	<R00-12>	<R00-120>	<R00-121>	<R00-122>	<R00-123>	<R00-124>	<R00-125>	<R00-126>	<R00-127>	<R00-128>	<R00-129>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.379,41	236.339,51	257.603,23	263.296,36	247.376,13	309.631,25	263.169,76	264.336,69	349.034,35	257.804,12	252.386,79	535.640,03	0.397.046,34
Pessoal Ativo	233.379,41	236.339,51	257.603,23	263.296,36	247.376,13	309.631,25	263.169,76	264.336,69	349.034,35	257.804,12	252.386,79	535.640,03	0.397.046,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	233.379,41	235.464,47	238.756,50	231.259,53	236.573,43	261.754,79	231.664,64	231.671,41	217.856,14	236.056,38	230.904,54	472.798,84	2.852.584,08
Obrigações Patronais													
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.971,04	31.066,73	62.087,60	30.963,70	30.587,25	31.864,12	31.506,14	31.197,14	31.494,14	62.046,79		454.646,35	
Aposentadorias, Reformas e Retenções					17.289,25	11.538,14						28.815,35	
Pensões													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (2º do art. 3º da LRF)													
Despesa com Pessoal não Exerccida Organizationalmente													
DESPESA NÃO CUMPRIDAS (2º do art. 16 da LRF) (II)					17.289,25	11.538,14						28.815,35	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de Prolongar o Prazo de Anulação													
Decorrentes de Decisão Administrativa de Prolongar o Prazo de Anulação													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					17.289,25	11.538,14						28.815,35	
Agentes Convencidos de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (2º, art. 188, §11)													
Parceiros de Trabalho sob o regime de Terceirização, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Pessoa (2023, art. 36, §2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	233.379,41	236.339,51	257.603,23	263.296,36	247.376,13	292.242,04	263.169,76	264.336,69	349.034,35	257.804,12	252.386,79	506.824,68	0.396.279,89

3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 31-12-2024, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.



São Luiz Gonzaga - RS

Relatório Avaliação de Metas

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: Carla Elisângela da Silva Oliveira/5812

Página 1 de 1

Filtros: [Ano=2024; PPA=PPA 2022 A 2025; Programa=100 a 100;]

DADOS DA AÇÃO 1			
Cod. Ação: 1	Tipo: 1 - Projeto	Ano Ação: 2021	Cod. PPA: 4
Desc. Ação: Implantação de Sede Própria do Poder Legislativo		Und. Orçamentária: 101 - UNIDADES SUBORDINADAS	
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Função: 1 - LEGISLATIVA		Und. Medida: 1 - unidade	
Programa: 100 - Ação Legislativa			
Ano Avaliado: 2024	Data Avaliação: 22/06/2024	Situação da Ação: null	
Valor Previsto: 500.000,00	Valor Realizado: 4.948,00	Dif. Valor: 495.052,00	
Qtde. Prevista: 1,00	Qtde. Realizada: null	Dif. Qtde.: null	

DADOS DA AÇÃO 1			
Cod. Ação: 1	Tipo: 2 - Atividade	Ano Ação: 2021	Cod. PPA: 4
Desc. Ação: Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal		Und. Orçamentária: 101 - UNIDADES SUBORDINADAS	
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Função: 1 - LEGISLATIVA		Und. Medida: 1 - unidade	
Programa: 100 - Ação Legislativa			
Ano Avaliado: 2024	Data Avaliação: 22/06/2024	Situação da Ação: null	
Valor Previsto: 4.261.659,00	Valor Realizado: 2.008.531,00	Dif. Valor: 2.253.128,00	
Qtde. Prevista: 1,00	Qtde. Realizada: null	Dif. Qtde.: null	

DADOS DA AÇÃO 2			
Cod. Ação: 2	Tipo: 1 - Projeto	Ano Ação: 2021	Cod. PPA: 4
Desc. Ação: Reaparelhamento do Poder Legislativo		Und. Orçamentária: 101 - UNIDADES SUBORDINADAS	
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Função: 1 - LEGISLATIVA		Und. Medida: 1 - unidade	
Programa: 100 - Ação Legislativa			
Ano Avaliado: 2024	Data Avaliação: 22/06/2024	Situação da Ação: null	
Valor Previsto: 100.000,00	Valor Realizado: 1.745,00	Dif. Valor: 98.256,00	
Qtde. Prevista: 20,00	Qtde. Realizada: null	Dif. Qtde.: null	

DADOS DA AÇÃO 2			
Cod. Ação: 2	Tipo: 2 - Atividade	Ano Ação: 2021	Cod. PPA: 4
Desc. Ação: Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal		Und. Orçamentária: 101 - UNIDADES SUBORDINADAS	
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Função: 1 - LEGISLATIVA		Und. Medida: 1 - unidade	
Programa: 100 - Ação Legislativa			
Ano Avaliado: 2024	Data Avaliação: 22/06/2024	Situação da Ação: null	
Valor Previsto: 150.000,00	Valor Realizado: 78.974,00	Dif. Valor: 71.027,00	
Qtde. Prevista: 1,00	Qtde. Realizada: null	Dif. Qtde.: null	

DADOS DA AÇÃO 3			
Cod. Ação: 3	Tipo: 2 - Atividade	Ano Ação: 2021	Cod. PPA: 4
Desc. Ação: Capacitação e Treinamento de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo		Und. Orçamentária: 101 - UNIDADES SUBORDINADAS	
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Função: 1 - LEGISLATIVA		Und. Medida:	
Programa: 100 - Ação Legislativa			
Ano Avaliado: 2024	Data Avaliação: 22/06/2024	Situação da Ação: null	
Valor Previsto: 250.000,00	Valor Realizado: 70.660,00	Dif. Valor: 179.340,00	
Qtde. Prevista: 20,00	Qtde. Realizada: null	Dif. Qtde.: null	

DADOS DA AÇÃO 92			
Cod. Ação: 92	Tipo: 1 - Projeto	Ano Ação: 2022	Cod. PPA: 4
Desc. Ação: Moções e Homenagens do Poder Legislativo		Und. Orçamentária: 101 - UNIDADES SUBORDINADAS	
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Função: 1 - LEGISLATIVA		Und. Medida:	
Programa: 100 - Ação Legislativa			
Ano Avaliado: 2024	Data Avaliação: 22/06/2024	Situação da Ação: null	
Valor Previsto: 10.000,00	Valor Realizado: 833,00	Dif. Valor: 9.167,00	
Qtde. Prevista: 12,00	Qtde. Realizada: null	Dif. Qtde.: null	

4 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO LUIZ GONZAGA, durante o Exercício Financeiro de 2024 o vereador FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO, e seu vice presidente MÁRIO OLAIDES TRINDADE .

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de são luiz gonzaga no exercício de 2024, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

SÃO LUIZ GONZAGA – RS, 28 de março de 2024.

Presidente do Poder Legislativo em 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

**Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno referente à Prestação de
Contas do Poder Legislativo Municipal de São Luiz Gonzaga – Exercício 2024**

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São Luiz Gonzaga - RS apresentamos Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo (componente setorial), relativo ao Exercício de 2024, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

O Órgão de Controle Interno do Município de São Luiz Gonzaga (CSCI) foi instituído pela Lei Municipal nº 3.808, de 20 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal de 5.297, de 07 de janeiro de 2014, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.478, de 03 de maio de 2010. A Câmara de Vereadores é considerada como órgão Setorial conforme Resolução de Mesa n.º 11, de 24 de abril de 2014.

Pela Portaria nº 27, de 03/01/2025, foram designados para atuarem na Central do Sistema de Controle Interno as servidoras: Sandra Fagundes Kuemerich – Coord CSCI com dedicação exclusiva, Isonne Rutsatz Bratz e Kérlem Fonseca da Silva – Membros Auxiliares.

Foi submetida à apreciação da CSCI a Prestação de Contas do Legislativo Municipal relativo ao exercício de 2024, no qual se verificou as contas e os valores gerados pela Contabilidade, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema. Com base nestes dados a CSCI analisou:

a) Restos a Pagar: Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2024 revela que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 0,00, ficando um saldo em banco no montante de R\$ 130.394,69 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos);

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
PAÇO MUNICIPAL SEPÊ TIARAJÚ
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

b) No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que os índices foram observados pelo Poder Legislativo, conforme quadro a seguir:

Despesa com pessoal	Valor ajustado (R\$)	%RCL
Total da despesa líquida com pessoal nos 12 últimos meses	3.368.229,89	2,11%
Limite para emissão de alerta – Art. 59, §1º, II da LRF		5,40%
Limite prudencial – Art. 22, Par. Único da LRF		5,70%
Limite legal – Art. 20, III, “a” da LRF		6.00%

Acrescenta-se que a população no Município de São Luiz Gonzaga em 2024 era de aproximadamente 34.752 habitantes (IBGE), portanto, os gastos estão dentro dos limites constitucionais;

c) No que se refere ao limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal), temos o seguinte quadro, sendo obedecido o estipulado no ordenamento vigente:

Receita efetivamente realizada no exercício anterior	Valor ajustado (R\$)
RREA	116.557.055,95

Gastos totais do Legislativo Municipal		Valor ajustado (R\$)
Gastos totais	4,58% s/RREA	5.334.507,88
Limite legal dos gastos totais - 3,5% a 7% s/RREA (art. 29, I a IV, CF/88)	7% s/RREA	8.158.993,92

Folha de pagamento do Legislativo Municipal		Valor ajustado (R\$)
Gastos com folha de pagamento	45,44% s/GT	3.707.380,84
Limite legal – até 70,00% sobre o limite legal de gastos totais	70,00% s/GT	5.711.295,74

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

d) No exercício de 2024, não houve a alienação de bens integrantes do ativo do Poder Legislativo.

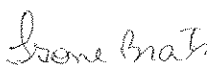
e) No que se refere à execução orçamentária: e.1) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados; e.2) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional/programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais. e.3) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

f) Quanto às metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2024, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

Portanto, tendo em vista a observação da legislação vigente, a CSCI emite parecer favorável às respectivas contas no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial. E o relatório e parecer.

Central do Sistema de Controle Interno, São Luiz Gonzaga, RS, em 27 de março de 2025.


Sandra F. Kuemerich
Coord. da CSCI


Isona Rutsatz Bratz
Membro CSCI


Kérlem Fonseca da Silva
Membro CSCI

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".

ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Aos **29 dias do mês de novembro do ano de 2024**, às **10 horas**, reuniu-se, ordinariamente, a **Comissão de Inventário de Bens Móveis do Poder Legislativo do Município de São Luiz Gonzaga**, presencialmente, com a participação dos membros **Daniele Dorneles de Lourenço** e **Gabriel Severo Duarte**. Atuou como **Presidente da Comissão** o senhor **Augusto Leandro da Silva Peronio**.

O presidente deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e passando a palavra para **Daniele Dorneles de Lourenço**, que também agradeceu a presença dos participantes. Em seguida, destacou que o objetivo da reunião foi **tomar conhecimento dos resultados do inventário de bens patrimoniais móveis de 2024**, conforme o disposto no **art. 3º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 1.134/2020**, do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**.

Além disso, a reunião teve como propósito esclarecer o **estágio atual do inventário**, reconhecer **ajustes necessários dentro do exercício contábil** e identificar **dificuldades enfrentadas** para aprimoramento do processo.

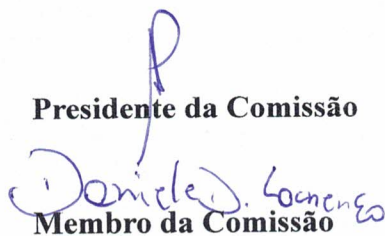
Durante as verificações realizadas, foi constatado que **muitos bens estavam sem etiqueta de numeração**, uma vez que **não foram realizados inventários periódicos pelos responsáveis anteriores**. Esse fato impossibilitou a conclusão do **inventário de 2024** dentro do prazo previsto.

Diante dessa situação, a Comissão enfatizou a **necessidade de nomeação de uma nova equipe no início de 2025**, possibilitando a realização de **inventários periódicos** ao longo do ano. Essa medida visa solucionar problemas de controle patrimonial e garantir a correta **etiquetagem, localização, transferência e integração dos bens ao sistema contábil**.

Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata segue assinada pelos membros da Comissão.

São Luiz Gonzaga, 29 de novembro de 2024.

Presidente da Comissão


Membro da Comissão

Membro da Comissão



Plano de Ação 2025

Nº	Ação	Descrição	Prazo	Responsável	Status
1	Nomeação antecipada da Comissão de Inventário	Designar a nova comissão no início do ano para melhor planejamento.	Janeiro/2025	Administração	Pendente
2	Realização de inventários periódicos	Implementação de verificações trimestrais para evitar acúmulo no final do ano.	Trimestral	Comissão de Inventário	A definir
3	Identificação e etiquetagem de bens	Aquisição de etiquetas padronizadas e criação de cronograma para etiquetagem de itens sem identificação.	Fevereiro/2025	Comissão de Inventário	Pendente
4	Atualização e integração do sistema patrimonial	Revisão da base de dados e integração com o sistema contábil.	Março/2025	Setor de Patrimônio e Contabilidade	Pendente
5	Capacitação da equipe responsável	Treinamento dos membros da Comissão para uso do sistema patrimonial e boas práticas.	Março/2025	Administração	Pendente
6	Correção de registros e regularização de transferências	Ajuste da localização de bens e criação de um procedimento padronizado para movimentação.	Abril/2025	Comissão de Inventário	A definir
7	Elaboração de Relatórios Gerenciais	Geração de relatórios trimestrais para monitoramento e melhorias.	Trimestral	Comissão de Inventário	A definir

Resultados Esperados

Regularização e atualização do patrimônio mobiliário.
Inventários concluídos dentro do prazo estabelecido.
Redução de bens sem identificação.
Maior transparência e controle na gestão patrimonial.

Patrimônios Gabinetes

Gabinete Marisete		
OBJETO	PIB	
Mesa		787
Mesa		815
Cadeira giratória	S/PIB	
Cadeira giratória	S/PIB	
Cadeira giratória		820
Cadeira Convencional	S/PIB	
Cadeira Convencional		791
Cadeira Convencional		798
Armário		780
Impressora Brother	S/PIB	
Notbook		857
CPU	S/PIB	
Monitor LG	S/PIB	
Nobreak	S/PIB	
Telefone		759
Ventilador		212
Ar Condicionado LG		460
Ar Condicionado Consul		217
Gabinete Renan Ruschel		
OBJETO	PIB	
Armário		829
Cadeira Convencional		455
Cadeira Convencional		463
Ventilador		416
Ventilador		427
Mesa em L	S/PIB	
Impressora	S/PIB	

Telefone	S/PIB	
Cadeira Giratória	SPIB	
CPU	S/PIB	
Nobreak	S/PIB	
Mesa Azul		413
Armário Azul		414
Ar Condicionado	S/PIB	
Notbook		860
Gabinete João Iuri		
OBJETO	PIB	
Armário		664
Cadeira Convencional		456
Cadeira Convencional		800
Cadeira Convencional		801
Mesa em L		812
Mesa		788
Cadeira Giratória	S/PIB	
Cadeira Giratória	S/PIB	
Gaveteiro		835
CPU		108
Impressora	S/PIB	
Ventilador		300
Estabilizador		109
Ar Condicionado		452
Gabinete Mario Trindade		
OBJETO	PIB	
Ventilador		276
Ar Condicionado		299
Telefone	S/PIB	
Trio Cadeiras		184
Cadeira Giratória	S/PIB	

Cadeira Giratória		684
Mesa		656
Armário Azul	S/PIB	
Armário Madeira		104
Mesa Azul		177
Cadeira Convencional		668
Impressora	S/PIB	
CPU	SPIB	
Nobreak	S/PIB	
Gabinete Edilmar		
OBJETO	PIB	
Armário		270
Arquivo Metal		840
Impressora		765
Mesa		655
Mesa		698
Conjunto Cadeiras		279
Gaveteiro		662
Cadeira Giratória		819
Cadeira Giratória	S/PIB	
Mesa Computador		266
Telefone	S/PIB	
Nobreak		277
CPU	S/PIB	
Ventilador		272
Ventilador		273
Cadeira Convencional		319
Ar Condicionado	S/PIB	
Gabinete Laureano		
OBJETO	PIB	
Trio Cadeiras		251

Cadeira Convencional	S/PIB	
Cadeira Convencional	S/PIB	
Armário Azul		199
Mesa de Computador		204
Mesa azul		196
Cadeira Giratória		685
Nobreak		35
Telefone	S/PIB	
CPU	S/PIB	
Impressora	S/PIB	
Ar condicionado	S/PIB	
Gabinete Cleber Ivar		
OBJETO	PIB	
Cadeira Giratória	S/PIB	
Cadeira Giratória	S/PIB	
Cadeira Giratória	S/PIB	
Cadeira Giratória	S/PIB	
Cadeira Convencional	S/PIB	
Cadeira Convencional		461
Mesa		659
Armário		778
Impressora		541
Cadeira Giratória		408
Mesa Impressora		402
Mesa		281
Nobreak	S/PIB	
Telefone		283
Monitor	S/PIB	
Gabinete Rose Grings		
OBJETO	PIB	
Armário		663

Armário		777
Mesa em L		660
Cadeira Giratória	S/PIB	
Pedestal	S/PIB	
Impressora		287
Mesa em L	S/PIB	
CPU	S/PIB	
CPU		257
Nobreak	S/PIB	
Monitor		257
Telefone	S/PIB	
Notbook		852
Sofá	S/PIB	
Cadeira Convencional	S/PIB	
Cadeira Convencional		803
Cadeira Convencional		808
Cadeira Convencional		809
Mesa Café	S/PIB	
Gabinete Tito		
OBJETO	PIB	
Cadeira Convencional	S/PIB	
Cadeira Convencional		796
Cadeira Convencional		804
Cadeira Estofada		161
Cadeira Giratória		676
Cadeira Giratória		682
Armário		97
Mesa Madeira		105
Mesa L Madeira		99
CPU		100
Impressora		92

Nobreak			93
Ar Condicionado			447
Gabinete Leo Vargas			
OBJETO		CPU	
Conjunto Cadeiras		S/PIB	
Cadeira Giratória			74
Cadeira Giratória			681
Cadeira Giratória			826
Cadeira Estofada			70
Cadeira Estofada			424
Mesa			626
Mesa em L			696
Impressora			608
Estabilizador			303
Ar Condicionado			143
Mesa de Canto		S/PIB	
Armário		S/PIB	
Mesa			10
Prateleira		S/PIB	
Ar Condicionado		S/PIB	
Telefone		S/PIB	
Notbook			853
Gabinete Veleda			
OBJETO		PIB	
Gaveteiro			11
Trio de Cadeiras			112
Monitor LG			114
Cadeira Giratória			119
Mesa em L			120
Armário Madeira			124
Nobreak			115

Cadeira Convencional		223
Mesa		254
Ar Condicionado		449
Impressora Pantum		763
Mesa		789
Cadeira Giratória		827
Cadeira Giratória		828
Estabilizador		864
Gabinete Adão schmitz		
OBJETO	PIB	
Arquivo		841
Armário	S/PIB	
Cadeira Giratória	S/PIB	
Cadeira Giratória		816
Cadeira Giratória		824
Cadeira Convencional	S/PIB	
Cadeira Convencional	S/PIB	
Cadeira Convencional	S/PIB	
Cadeira Convencional		19
Mesa		658
Mesa		813
Ar Condicionado		247
Ar Condicionado		467
Impressora Pantum		766
Ventilador		244
Telefone		760
CPU		729
Estabilizador		268
Gabinete Claudio		
OBJETO	PIB	
Mesa Azul		227

Cadeira Convencional	S/PIB	
Cadeira Convencional		453
Cadeira Convencional		462
Cadeira Estofada		118
Cadeira Giratória	S/PIB	
Cadeira Giratória		409
Cadeira Giratória		818
Armário		229
Armário Azul		230
Impressora Brother	S/PIB	
Nobreak		150
Estabilizador		236
Mesa		413
Ar Condicionado	S/PIB	
Ventilador		225

SALA DA CONTABILIDADE

OBJETO	PIB
MESA CONVENCIONAL	783
MESA CONVENCIONAL	642
MESA CONVENCIONAL	657
MESA EM L	88
CADEIRA CONVENCIONAL	795
CADEIRA GIRATÓRIA	831
CADEIRA GIRATÓRIA	673
CADEIRA GIRATÓRIA	674
CADEIRA GIRATÓRIA	417
MONITOR	734
MONITOR	S/N
NOTEBOOK	856
NOTEBOOK	861
NOBREAK	648
NOBREAK	148
CPU	730
CPU	846
CALCULADORA	654
CALCULADORA	533
LEITOR	727
TELEFONE	762
ROTEADOR	524
SWITCH	751
SWITCH	624
IMPRESSORA	S/N
TRITURADORA DE PAPEL	S/N
AR CONDICIONADO	483
ARMÁRIO	80
ARMÁRIO	131
ARQUIVO	695
GAVETEIRO	836

SALA DO PRESIDENTE

OBJETO	PIB
PEDESTAL DE BANDEIRAS	34
CADEIRA GIRATÓRIA	465
CADEIRA GIRATÓRIA	S/N
IMPRESSORA EPSON	S/N
TELEFONE	S/N
MONITOR	S/N
CPU	S/N
AR CONDICIONADO	S/N
SOFÁ SIMPLES	S/N

MESA DECANTO	S/N
MESA CONVENCIONAL	S/N

WALL DE ATENDIMENTO

OBJETO	PIB
CADEIRA	290
CADEIRA	207
MESA RECEPÇÃO	372
MESA RECEPÇÃO	379
CADEIRA GIRATÓRIA	S/N
PONTO	S/N
FREEZER	313
ARMARIO	337
MURAL	863

SALA DO DIRETOR

OBJETO	PIB
MESA EM L	60
CADEIRA GIRATÓRIA	671
CADEIRA GIRATÓRIA	S/N
CADEIRA GIRATÓRIA	187
GAVETEIRO	473
MESA COMPUTADOR	381
NOBREAK	S/N
MESA	784
CPU	91
MONITOR	S/N
ADAPTADOR	S/N
ARMARIO	87
CADEIRA	693
AR CONDICIONADO SAMSUNG	S/N
QUADRO RUINAS	S/N
ESTABILIZADOR	S/N
MONITOR CÂMERA	S/N
IMPRESSORA	S/N

SALA COMISSÕES

OBJETO	PIB
CADEIRA PVC	24
CADEIRA PVC	25
CADEIRA PVC	333
CADEIRA PVC	335
TELEFONE	268
CADEIRA CONVENCIONAL	35
CADEIRA CONVENCIONAL	S/N
CADEIRA CONVENCIONAL	794
CADEIRA CONVENCIONAL	807

CADEIRA ESTOFADA	S/N
MESA COMISSÕES	446
ARMÁRIO MADEIRA	40
MESA AZUL	155
TV COMISSÕES	S/N
BEBEDOURO	51
COFRE	146
IMPRESSORA HP	S/N
MONITOR	S/N
CPU	647
MESA	643
NOBREAK	S/N
ARQUIVO	11
CADEIRA GIRATÓRIA	S/N
CADEIRA GIRATÓRIA	630
HING LIGTH	700
AR CONDICIONADO	S/N
TELEFONE	S/PIB
CADEIRA PVC	336
CADEIRA PVC	344

PROCURADORIA DA MULHER

OBJETO	PIB
CADEIRA GIRATÓRIA	830
CADEIRA GIRATÓRIA	S/N
SOFÁ INDIVIDUAL	77
SOFÁ SIMPLES	S/N
MESA COMPUTADOR	122
IMPRESSORA	749
MESA	781
MESA	785
TELEFONE	S/N
NOTEBOOK	558
NOTEBOOK	S/N
CADEIRA	S/N
SOFÁ DUPLO	S/N
AR CONDICIONADO	448

SALA LICITAÇÕES

OBJETO	PIB
CADEIRA	565
MESA EM L	615
MESA	616
MONITOR	S/N
CADEIRA	320
TELEFONE	566
NOTEBOOK SAMSUNG	S/N

CADEIRA GIRATÓRIA	159
IMPRESSORA	590
MESA	782
PRATELEIRA	144
CADEIRA GIRATÓRIA	S/N
CADEIRA GIRATÓRIA	675
CPU	S/N
MONITOR	735
NOBREAK	250
MESA	S/N
ARMARIO	776
AR CONDICIONADO	S/N

COZINHA

OBJETO	PIB
MESA CAFÉ	240
MESA	123
MESA QUENTUXA	53
MESA	811
CADEIRA	424
CADEIRA	S/N
CADEIRA	289
CADEIRA	S/N
CADEIRA	321
CADEIRA ESTOFADA	S/N
CADEIRA ESTOFADA	263
CADEIRA ESTOFADA	20
CADEIRA GIRATÓRIA	16
ARMARIO AZUL	S/N
ARMARIO MADEIRA	S/N
CRISTALEIRA	S/N
MESA MICRO	S/N
MICRO-ONDAS	728
GELADEIRA	314
FOGÃO	307
ARMARIO PIA	S/N
MESA CAFÉ	426
MAQUINA DE CAFÉ	315
RADIO	85
SUPORTE DE CUIAS	S/N
AR CONDICIONADO	S/N
QUENTUXA	S/N

ASSESSORIA PLENARIO

OBJETO	PIB
MESA AZUL	295
MESA AZUL	155

MESA AZUL	185
MESA	790
CADEIRA ESTOFADA	227
CADEIRA	464
CADEIRA	127
CADEIRA GIRATÓRIA	57
CADEIRA GIRATÓRIA	S/N
CADEIRA GIRATÓRIA	89
GAVETEIRO	837
ARMÁRIO	779
ARMÁRIO	12
AR CONDICIONADO	169
AR CONDICIONADO	713
TELEFONE	761
ENCADERNADOR	171
QUADRO	838
MICROFONE	392
MICROFONE	393
MICROFONE	S/N
MICROFONE	S/N
NOTEBOOK	606
NOTEBOOK	850
SUPORTE	767
IMPRESSORA	S/N

PLENARIO

OBJETO	PIB
MESA	377
MESA	382
MESA	378
MESA	S/N
MESA	S/N
BEBEDOURO	S/N
MICROFONE	724
MICROFONE	709
MICROFONE	707
MICROFONE	702
MICROFONE	706
MICROFONE	705
MICROFONE	704
MICROFONE	726
MICROFONE	710
MICROFONE	703
MICROFONE	708
MICROFONE	725
MESA BANCADA	713
MESA BANCADA	714

MESA BANCADA	716
MESA BANCADA	715
MESA BANCADA	717
MESA BANCADA	718
MESA BANCADA	719
MESA BANCADA	721
MESA BANCADA	722
MESA BANCADA	720
MESA BANCADA	371
TRIBUNA	S/N
TV	S/N
PEDESTAL	435
MONITOR	732
AR CONDICIONADO	439
CADEIRA CONVENCIONAL	85
CADEIRA CONVENCIONAL	S/N
ESTABILIZADOR	175
CPU	731
CADEIRA AZUL	91
CADEIRA AZUL	90
CADEIRA AZUL	94
CADEIRA AZUL	92
CADEIRA AZUL	93
CADEIRA AZUL	78
CADEIRA AZUL	82
CADEIRA AZUL	81
CADEIRA AZUL	79
CADEIRA AZUL	88
CADEIRA AZUL	86
CADEIRA AZUL	85
CADEIRA AZUL	80
CADEIRA PRESIDENTE	76
CADEIRA ESTOFADA	163
CADEIRA ESTOFADA	425
CADEIRA ESTOFADA	221
CADEIRA GIRATORIA	472
CADEIRA GIRATORIA	S/N
CADEIRA GIRATORIA	232
CAIXA DE SON	433
CAIXA DE SON	434
CAIXA DE SON	384
CAIXA DE SON	383
CADEIRA PUBLICO PLENARIO	S/N
CADEIRA PUBLICO PLENARIO	329
CADEIRA PUBLICO PLENARIO	322
CADEIRA PUBLICO PLENARIO	S/N
CADEIRA PUBLICO PLENARIO	331

CADEIRA PUBLICO PLENARIO	116
CADEIRA PUBLICO PLENARIO	115
CADEIRA PUBLICO PLENARIO	324
CADEIRA PUBLICO PLENARIO	326
CADEIRA PUBLICO PLENARIO	328
CADEIRA PUBLICO PLENARIO	330
VENTILADOR	386
VENTILADOR	387
VENTILADOR	388
VENTILADOR	389
VENTILADOR	192
QUADRO	442
CADEIRA 3 LUGARES	243
CADEIRA 3 LUGARES	429
CADEIRA 3 LUGARES	208
CADEIRA 2 LUGARES	291



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

Página

138

Processo
00955-0200/24-3

Página da
peça

19

Peça
6525156

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P03B68D8

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor efetivo como responsável pelo patrimônio e almoxarifado da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais designa o servidor efetivo WELLINTON PEDROSO DA SILVA, agente administrativo legislativo, como responsável pelo controle do patrimônio e almoxarifado desta casa legislativa.

Art. 2º O servidor responsável pelo controle de patrimônio realizará atividades, baixa, registro, controle, carga e supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

Art. 3º O servidor responsável pelo controle de almoxarifado realizará o acompanhamento, fiscalização e controle do uso dos materiais de expediente, copa, cozinha e limpeza da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 10 de janeiro de 2023.

João Iuri de Oliveira
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.

Francisco Rodrigues Lourenço
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

PORTARIA Nº. 27, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidores efetivos para atuação na comissão de inventário e comissão de avaliação e estabelece procedimentos

Art. 1º A Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais designa os servidores relacionados para atuação na comissão de inventário e comissão de avaliação: **AUGUSTO LEANDRO DA SILVA PERONIO**, presidente da comissão de inventário e comissão de avaliação; **DANIELE DORNELES DE LOURENÇO**, membro, e; **GABRIEL SEVERO DUARTE**, membro.

Art. 2º Os servidores designados procederão ao inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, nos termos do artigo 96 da lei nº 4.320/54, mantidos ou utilizados pela entidade.

Parágrafo único. Estas designações são válidas até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º O prazo para conclusão do inventário pela referida comissão é até 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 4º Ficam suspensas aquisições, alienações, baixas, transferências ou quaisquer outras movimentações de bens no período de inventário, com exceção das compras provenientes de processos licitatórios em andamento no âmbito do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Exceção é feita em caso de manutenção corretiva ou preventiva de bens, fato este que será identificado no cadastro do bem e no relatório, para posterior verificação pela Comissão.

Art. 5º Todas as unidades administrativas do Poder Legislativo devem ser inventariadas.

Art. 6º Na execução do inventário a Comissão poderá fixar a plaqueta de identificação correspondendo ao cadastro do bem registrado no controle patrimonial nos bens que forem identificados fisicamente.

Art. 7º O resultado do inventário será apresentado em relatório identificando:

- I – Os bens encontrados e inventariados nas Unidades Administrativas;
- II – As ocorrências, onde serão registradas as não-conformidades encontradas no inventário;
- III – As providências sugeridas;
- IV – Ata de encerramento dos trabalhos.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

Parágrafo único. Quando a ocorrência apurada no inventário disser respeito apenas a localização do bem e a respectiva responsabilidade, o setor de patrimônio procederá a correção lavrando-se novos Termos de Responsabilidade.

Art. 8º Encerrado o processo de inventário o setor de patrimônio procederá:

I - Aos registros no controle patrimonial dos bens arrolados e não-conformes com o cadastro no que diz respeito à localização, responsabilidades, código contábil, utilização e estado de conservação;

II - À emissão dos Termos de Responsabilidades;

III - Ao encaminhamento à autoridade superior e à Unidade de Controle Interno para a apuração de responsabilidades em relação às ocorrências encontradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, 18 de novembro de 2024.

Registre e publique-se.


João Iuri de Oliveira
1º Secretário

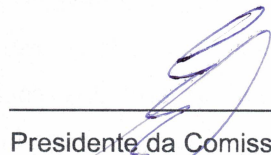

Francisco Rodrigues Lourenço
Presidente da Câmara

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE VALORES

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Inventário de Valores em Tesouraria, do Poder Legislativo do Município de São Luiz Gonzaga, presencialmente, com a participação dos membros Daniele Dorneles de Lourenço e Gabriel Severo Duarte. Também participaram da reunião, a Agente de Contabilidade Carla Elisângela da Silva Oliveira, a qual confirmou as informações abaixo. Atuou como Presidente da Comissão o servidor Gabriel Severo Duarte. Gabriel Severo Duarte deu início à reunião agradecendo a presença de todos e deu início aos trabalhos, frisando que o objetivo dessa reunião é tomar conhecimento dos resultados do inventário de valores em tesouraria do exercício de 2024, para fins do cumprimento do disposto no art. 3º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, a reunião é para esclarecer o estágio que o inventário se encontra, para que se reconheçam ainda dentro do exercício contábil os ajustes necessários e também saber das dificuldades enfrentadas, visando fazer um plano de ação para o futuro. Adicionalmente, tomar conhecimento das providências relativas ao Inventário de 2024, principalmente as divergências entre o saldo registrado na contabilidade (conta caixa e equivalente de caixa) e os valores e bens constantes em tesouraria (numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras, existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não compensados, títulos e outros documentos sob guarda). A Comissão ressaltou que as contas bancárias são objeto de conciliação bancária. Não há valores em Caixa, não há cofre nas suas dependências. Não foram identificadas divergências nas contas bancárias. Além disso, não há ordens de pagamento nem cheques emitidos ou pendentes de compensação, não foram localizados outros documentos ou títulos em poder da Tesouraria. A contadora Carla acrescentou que o valor bancário sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga está em investimento na agência 0412, conta 04.014072.0-4, no valor de R\$ 154.873,22, e na agência 0307, conta 44828-2, no valor de R\$ 9,36, explicou ainda que esses valores serão inscritos em diferido no balanço ou seja considerado adiantamento de DUODÉCIMO de janeiro de 2025. Considerando que a Portaria nº 27 de 18 de novembro de 2024 nomeia a Comissão de inventário de modo genérico, tanto para bens quanto para valores, bem como considerando o princípio da segregação de funções, o tesoureiro Augusto da Silva Perônio fica impedido de participar da Comissão de inventário de valores, de modo que o inventário foi realizado apenas pelos membros Daniele Dorneles de Lourenço e Gabriel Severo Duarte, tendo este último como presidente. A Comissão efetuou a recomendação para que no



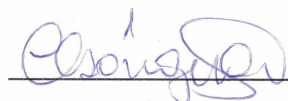
próximo ano sejam realizadas portarias separadas para o inventário de bens e valores e que na de valores o tesoureiro apenas participe da reunião para prestar as informações necessárias. No mais, não foi constatada nenhuma pendência na tesouraria deste Poder Legislativo. Por fim, os membros da Comissão agradeceram a presença de todos. Na sequência, foi efetuada a Leitura e Aprovação da presente Ata, a qual foi encaminhada para a Direção do Poder Legislativo para ciência e tomada das providências que julgar necessárias. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 11 hs, do dia 30.12.2024.



Presidente da Comissão



Membro da Comissão



Agente de Contabilidade



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

Página

143

Processo
00955-0200/24-3

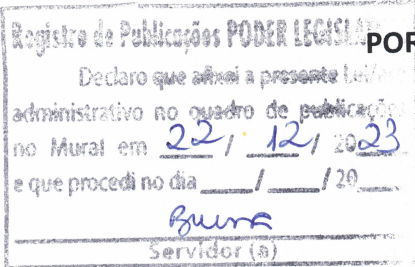
Página da
peça

24

Peça
6525156

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P03B68D8



PORTARIA Nº 32, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores efetivos para atuação na comissão de inventário e comissão de avaliação, revoga a Portaria nº 04 de 2023, e estabelece procedimentos.

Art. 1º A Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais designa os servidores relacionados para atuação na comissão de inventário e comissão de avaliação: WELLINTON PEDROSO DA SILVA, presidente da comissão de inventário e comissão de avaliação; DANIELE DORNELES DE LOURENÇO, membro, e; FELIPE DE ALMEIDA, membro.

Art. 2º Os servidores designados procederão ao inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, nos termos do artigo 96 da lei nº 4.320/54, mantidos ou utilizados pela entidade.

Parágrafo único. Estas designações são válidas até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O prazo para conclusão do inventário pela referida comissão é até 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 4º Ficam suspensas aquisições, alienações, baixas, transferências ou quaisquer outras movimentações de bens no período de inventário, com exceção das compras provenientes de processos licitatórios em andamento no âmbito do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Exceção é feita em caso de manutenção corretiva ou preventiva de bens, fato este que será identificado no cadastro do bem e no relatório, para posterior verificação pela Comissão.

Art. 5º Todas as unidades administrativas do Poder Legislativo devem ser inventariadas.

Art. 6º Na execução do inventário a Comissão poderá fixar a plaqueta de identificação correspondendo ao cadastro do bem registrado no controle patrimonial nos bens que forem identificados fisicamente.

Art. 7º O resultado do inventário será apresentado em relatório identificando:

I – Os bens encontrados e inventariados nas Unidades Administrativas;

II – As ocorrências, onde serão registradas as não-conformidades encontradas no inventário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

III – As

IV – Ata de encerramento dos trabalhos.

providências sugeridas;

Parágrafo único. Quando a ocorrência apurada no inventário disser respeito apenas a localização do bem e a respectiva responsabilidade, o setor de patrimônio procederá a correção lavrando-se novos Termos de Responsabilidade.

Art. 8º Encerrado o processo de inventário o setor de patrimônio procederá:

I - Aos registros no controle patrimonial dos bens arrolados e não-conformes com o cadastro no que diz respeito à localização, responsabilidades, código contábil, utilização e estado de conservação;

II - À emissão dos Termos de Responsabilidades;

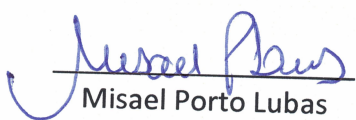
III – Ao encaminhamento à autoridade superior e à Unidade de Controle Interno para a apuração de responsabilidades em relação às ocorrências encontradas.

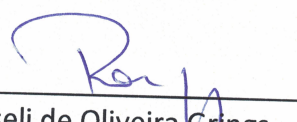
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 04, de 14 de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.


Misael Porto Lubas
1º Secretário


Roseli de Oliveira Grings
Presidente do Legislativo

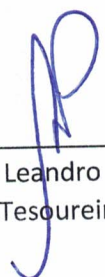
Declaração sobre Conciliação Bancária

Declaramos, nos termos da Resolução do TCE RS Nº 1.134/2020, art. 3º, inciso IV, alínea “e”, que ocorreram as conciliações bancárias do Poder Legislativo mensalmente, conforme a relação abaixo:

Relação de todas as contas com saldo em 30 de dezembro de 2024.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Obs.
11019	Banrisul Orçamentária	04.014072.0-4	R\$154.873,22	R\$ 154.873,22	R\$ 0,00	
865	Banrisul Extra	04.125168.0-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1362	Sicredi Orçamentária	44828-2	R\$ 9,36	R\$ 9,36	R\$ 0,00	
1364	Sicredi extra	44818-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11017	Caixa Orçamentária	00000066-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11015	Caixa Extra	00071008-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		Total - R\$	R\$ 154.882,58			

Observações:


Augusto Leandro da Silva Peronio
Tesoureiro


Carla Elisângela da Silva Oliveira
CRC 090083-0



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

Página

145

Processo
00955-0200/24-3

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Nos termos do art. 3º, inciso IV, letra “d”, da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO que todos os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam as legislação, sendo que as mesmas estão adequadamente arquivadas e a disposição dos interessados no setor de Recursos Humanos.

São Luiz Gonzaga, 31 de março de 2025.

WELLINTON PEDROSO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

JOÃO IURI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Página da
peça

1

Peça
6525155

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P03B68D7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CSCI

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento do art. 2º, IV, alínea f da Resolução n.º 1.134/2020 do TCE/RS, que no exercício de 2024 não foi instaurado no Município de São Luiz Gonzaga o procedimento de Tomadas de Contas Especial.

Sandra Fagundes Kuemerich
Coordenadora CSCI

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”